

CARGO/FUNÇÃO: Coordenadora Regional  
MATRICULA: 8061974  
ORIGEM: Capanema/PA  
DESTINO: São Miguel do Guamá/PA  
OBJETIVO: Participar de Audiência Pública, com o objetivo de avaliar novas parcerias.  
PERÍODO: 22 a 23/06/ 2021  
Nº DE DIÁRIAS: 1 ½ (uma e meia)  
ORDENADOR Timara Miranda/Diretora Administrativa e Financeira/SEDAP

**PORTARIA Nº 296/2021**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019  
BENEFICIÁRIO(A): Victor alax Menezes Bastos  
CARGO/FUNÇÃO: Supervisor  
MATRICULA: 5953592  
ORIGEM: Belém/PA  
DESTINO: Capanema, Paragominas. Capitão Poço e Tomé Açu/PA  
OBJETIVO: Supervisionar o levantamento de bens patrimoniais desta SEDAP  
PERÍODO: 28/06 a 02/07/2021  
Nº DE DIÁRIAS: 4 ½ (quatro e meia)  
ORDENADOR Timara Miranda/Diretora Administrativa e Financeira/SEDAP

**PORTARIA Nº 297/2021**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019  
BENEFICIÁRIO: Alisson Miler de Sousa Castro  
CARGO: Coordenador Regional  
MAT. FUNCIONAL: 57211687  
ORIGEM: Santarém/PA  
DESTINO: Terra Santa/PA  
OBJETIVO: Fazer entrega de alevinos produzidos na estação de Santa Rosa e fazer visita in loco à área de agricultores mecanizadas pela patrulha cedida pela SEDAP.  
PERÍODO: 27 a 30/06/ 2021  
Nº DE DIÁRIAS: 3 ½ (três e meia)  
ORDENADOR Timara Miranda/Diretora Administrativa e Financeira/SEDAP

**PORTARIA Nº 298/2021**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019  
BENEFICIÁRIO: Rosilene Maria Ferreira Barbosa  
CARGO: Técnica em Comunicação  
MAT. FUNCIONAL: 5737940  
ORIGEM: Belém/PA  
DESTINO: Terra Alta/PA  
OBJETIVO: Fazer entrevistas para a produção de material jornalístico na UAGRO do município  
PERÍODO: 01/07/ 2021  
Nº DE DIÁRIAS: ½ (meia)  
ORDENADOR Timara Miranda/Diretora Administrativa e Financeira/SEDAP

**PORTARIA Nº 299/2021**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019  
BENEFICIÁRIO: Camila Cristina Botelho Feio Penha  
CARGO: Coordenadora de Comunicação  
MAT. FUNCIONAL: 5912012  
ORIGEM: Belém/PA  
DESTINO: Terra Alta/PA  
OBJETIVO: Coordenar as ações de comunicação na UAGRO do município.  
PERÍODO: 01/07/ 2021  
Nº DE DIÁRIAS: ½ (meia)  
ORDENADOR Timara Miranda/Diretora Administrativa e Financeira/SEDAP

**PORTARIA Nº 300/2021**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019  
BENEFICIÁRIO: Mat eus Rodri gues da Cost a  
CARGO: Assessor de Comunicação  
MAT. FUNCIONAL: 5743354  
ORIGEM: Belém/PA  
DESTINO: Terra Alta/PA  
OBJETIVO: Gr avar ví deo e f ot os no l ocal sobre ações da Uagr o.  
PERÍODO: 01/07/ 2021  
Nº DE DIÁRIAS: ½ (meia)  
ORDENADOR Timara Miranda/Diretora Administrativa e Financeira/SEDAP

**PORTARIA Nº 301/2021**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019  
BENEFICIÁRIO: Layene Everton de Oliveira  
CARGO: Coordenadora  
MATRICULA: 59549091  
ORIGEM: Paragominas/PA  
DESTINO: Dom Eliseu/PA  
OBJETIVO: Participação da programação do lançamento do projeto cidade empreendedora e visita da feira do agricultor  
PERÍODO: 28 a 30/06/2021  
Nº DE DIÁRIAS: 2 ½ (duas e meia)  
ORDENADOR Timara Miranda/Diretora Administrativa e Financeira/SEDAP

**Protocolo: 670085****PORTARIA Nº 295/2021**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019  
BENEFICIÁRIO(A): Grayce Maria da Silva Costa  
CARGO/FUNÇÃO: Coordenadora Regional  
MATRICULA: 8061974  
ORIGEM: Capanema/PA  
DESTINO: São Miguel do Guamá/PA  
OBJETIVO: Participar de Audiência Pública, com o objetivo de avaliar novas parcerias.  
PERÍODO: 22 a 23/06/ 2021  
Nº DE DIÁRIAS: 1 ½ (uma e meia)  
ORDENADOR Timara Miranda/Diretora Administrativa e Financeira/SEDAP

**Protocolo: 669861****INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº 818 DE 21 DE JUNHO DE 2021**

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas “g” e “k” da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constatou o domínio do Estado do Pará sobre terras devolutas localizadas no Município de Bragança, abrangendo uma área de 17.621,4319 ha;

CONSIDERANDO, os termos da Instrução Normativa 002/2009, do ITERPA, no que se refere à arrecadação de área, com ressalva a possíveis retificações de área e averbações posteriores;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2020/878052.

**RESOLVE:**

I – ARRECADAR, a área de terras devolutas, incorporando-a ao patrimônio do Estado do Pará, incluídas na poligonal com 17.621,4319 (dezessete mil, seiscentos e vinte e um hectares, quarenta e três ares e dezenove centiares), denominada GLEBA PIQUIAUIRA, localizada no Município Bragança, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Inicia-se a descrição deste perímetro no marco M-001, de coordenada N = 9.858.408,05m e E = 290.426,39m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido Norte-Sul) da Rodovia Estadual PA-112, com a seguinte distância: 32,15 m e azimute plano 149°32'04" até o marco M-002, de coordenada N = 9.858.380,34m e E = 290.442,69m; 36,38 m e azimute plano 169°08'50" até o marco M-003, de coordenada N = 9.858.344,61m e E = 290.449,54m; 97,45 m e azimute plano 171°54'44" até o marco M-004, de coordenada N = 9.858.248,13m e E = 290.463,25m; 0,45 m e azimute plano 170°57'38" até o marco M-005, de coordenada N = 9.858.247,69m e E = 290.463,32m; 65,53 m e azimute plano 170°14'19" até o marco M-006, de coordenada N = 9.858.183,11m e E = 290.474,43m; 1,37 m e azimute plano 167°22'50" até o marco M-007, de coordenada N = 9.858.181,77m e E = 290.474,73m; 40,56 m e azimute plano 164°52'52" até o marco M-008, de coordenada N = 9.858.142,61m e E = 290.485,31m; 1,28 m e azimute plano 162°16'21" até o marco M-009, de coordenada N = 9.858.141,39m e E = 290.485,70m; 0,57 m e azimute plano 158°23'07" até o marco M-010, de coordenada N = 9.858.140,86m e E = 290.485,91m; 43,47 m e azimute plano 157°49'09" até o marco M-011, de coordenada N = 9.858.100,61m e E = 290.502,32m; 26,37 m e azimute plano 157°32'56" até o marco M-012, de coordenada N = 9.858.076,24m e E = 290.512,39m; 1,98 m e azimute plano 153°57'08" até o marco M-013, de coordenada N = 9.858.074,46m e E = 290.513,26m; 1,17 m e azimute plano 147°31'44" até o marco M-014, de coordenada N = 9.858.073,47m e E = 290.513,89m; 30,92 m e azimute plano 145°29'16" até o marco M-015, de coordenada N = 9.858.047,99m e E = 290.531,41m; 193,74 m e azimute plano 144°47'32" até o marco M-016, de coordenada N = 9.857.889,69m e E = 290.643,11m; 0,58 m e azimute plano 142°44'01" até o marco M-017, de coordenada N = 9.857.889,23m e E = 290.643,46m; 144,31 m e azimute plano 142°35'07" até o marco M-018, de coordenada N = 9.857.774,61m e E = 290.731,14m; 177,71 m e azimute plano 144°33'45" até o marco M-019, de coordenada N = 9.857.629,82m e E = 290.834,18m; 127,47 m e azimute plano 144°29'22" até o marco M-020, de coordenada N = 9.857.526,06m e E = 290.908,22m; deste, segue confrontando com a Gleba Estadual Fazenda 2 FM, com a seguinte distância: 2,06 m e azimute